



**Bela Vista**  
**de Goiás**

PREFEITURA

*A transformação é agora!*

GESTÃO 2025/2028

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**EDITAL N.º 14/2026- CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA DE PCD**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua R6, nº 200 – São Geraldo, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 452/2025, de 18 de setembro de 2025, torna pública a convocação para perícia dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e aprovados nas etapas anteriores para os cargos: Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Professor de Educação Física, Profissional de Educação II e Vigia, como discriminado a seguir:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO
250401885	ALINE ETERNO MARINHO	MÉDICO
250407904	ALLAN VICTOR DOS S GONÇALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250400190	ANA PAULA DA CUNHA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250408629	ANDEIA PEIXOTO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250402541	ANDREA DE LOURDES B VALADAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
250406151	ARIELLI CURADO ANDRADE BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250401373	CAIO LUAN ALVES LUCENA	ODONTÓLOGO
250405079	CHRISTYAN JHONN DOS S C ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250408825	CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250407636	EMANUELY REGINA RIBEIRO LIMA	MÉDICO
250401486	GUILHERME HENRIQUE P DE SOUZA	ODONTÓLOGO
250401897	JOHNATA DE PAULA TEIXEIRA	VIGIA
250404878	LARISSA BATISTA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250401745	LELIS LOPES DE MELO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
250407083	MARCO AURELIO R MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250401586	MARIA APARECIDA DOS S MENDONÇA	ENFERMEIRO
250400456	MARILDA CÂNDIDO DOS REIS BESSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250400726	NELSON RIBEIRO BARBOSA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250407730	NÚBIA CRISTINA MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250402615	POLLIANA LARA ARAUJO SILVA	ODONTÓLOGO
250405825	POLLYANA PEREIRA R DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250402097	SIDNEI ALVES DE SOUZA NETO	ENFERMEIRO
250401122	SUELLEM SOUSA LUCENA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250404157	THALITA RAIMUNDA R N TAVARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250407745	VALERIA SANTOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
250405314	VICTOR ARTUR SOARES ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
250400376	WEDER ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Data: 16 de maio de 2026.
2. Local: Centro de Especialidades Médicas - Centro Clínico, Rua Domingos Arantes esquina com Adelino Roque, S/N, Bela Vista de Goiás.
3. Horário: 8 h.
4. O candidato deverá comparecer portando documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo o número do CRM e a assinatura do médico, preferencialmente, no modelo disponibilizado no site da Fundação Aroeira.



**Bela Vista  
de Goiás**

P R E F E I T U R A

*A transformação é agora!*

GESTÃO 2025/2028

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025  
EDITAL N.º 14/2026- CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA DE PCD**

5. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica Oficial do Município, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência - PcD, atestando o grau da deficiência e a capacidade para exercício do cargo, cuja decisão será terminativa, na forma prevista em lei.
6. O não comparecimento na data e horário estabelecidos, em caso de não realização da perícia ou de não aprovação pela Junta Médica Oficial da condição de pessoa com deficiência o candidato perderá o direito à vaga e passará a concorrer em ampla concorrência, desde que tenha obtido a nota mínima exigida para aprovação e obtenha classificação dentro do limite de vagas.
7. Caso a conclusão da Junta Médica seja pela incapacidade do candidato para desempenhar as funções do cargo será o mesmo considerado inapto, ficando eliminado do concurso, desde que lhe seja assegurado o direito de ampla defesa.
8. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sítios [www.aoeira.org.br](http://www.aoeira.org.br) e [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br) para fins de publicidade.

Bela Vista de Goiás-GO, em 13 de maio de 2026.

Renata de Oliveira Santos Dionísio  
Presidente da CEFCP